



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho 489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 56015-300
Telefone: (84) 4006-2100, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 477/2021

Processo nº 54000.017613/2021-48

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU nº 57 de 24/03/2020;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos **Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento.**

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN010100000683	Josefa Moreno da Silva e Jose Nazareno Dantas	Alto da Felicidade	54330.001645/2007-31
RN010100000713	Raimunda Relzimar de Oliveira e José Walter da Camara	Alto da Felicidade	54330.001107/2009-17
RN010100000635	Maria Rosineide de Freitas	Alto da Felicidade	54330.001529/2006-31
RN010100000519	Ricardo de Souza Ferreira e Natividade Batista de Oliveira Ferreira	Alto da Felicidade	54330.000704/2002-40
RN010100000550	Rainel Pacheco da Silva e Francisca Karine Gomes da Silva	Alto da Felicidade	54330.001743/2007-79
RN010100000553	Maria das Neves Fernandes de	Alto da Felicidade	54330.000706/2002-39

	Souza e Edmilson Otavio Ferreira		
RN010100000519	Maria Francisca da Silva	Alto da Felicidade	54330.001004/2006-04
RN010100000558	Ana Paula da Silva Nascimento dos Santos	Alto da Felicidade	54330.000343/2003-12
RN010100000134	Raimundo Rocha Maciel e Maria de Lourdes Rocha Maciel	Alto da Felicidade	54330.002024/1997-32
RN010100000758	Milton Donizete da Silva	Alto da Felicidade	54330.001124/2013-22
RN010100000795	Maria Sandra Bertoldo da Silva	Alto da Felicidade	54330.000033/2015-31
RN010100000757	Edvania Cunha dos Santos	Alto da Felicidade	54330.000428/2013-72
RN010100000781	Maria de Jesus Silva	Alto da Felicidade	54330.000022/2015-51
RN010100000631	Maria das Dores de Melo e José Bernardo da Costa	Alto da Felicidade	54330.000428/2007-24
RN010100000798	Jaciara Martins da Silva Barbalho e Misael Sebastião da Silva	Alto da Felicidade	54330.000025/2015-95
RN010100000769	Elisangela Moreno da Silva	Alto da Felicidade	54330.000423/2013-40
RN010100000003	Izidio Francisco Tavares e Josefa Ione dos Santos	Alto da Felicidade	54330.001551/1997-01
RN010100000786	Maria Geane da Silva e Agenor Maria Bertoldo da Silva	Alto da Felicidade	54330.000029/2015-73
RN010100000788	Alcileia Paulino da Siva e José Rodrigues da Silva	Alto da Felicidade	54000.096558/2021-44
RN010100000682	Antonio Mendes de Souza	Alto da Felicidade	54330.001123/2007-30
RN010100000702	Elexssandro Pereira de Oliveira	Alto da Felicidade	54330.001393/2008-21

Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila
Superintendente Regional Substituta
INCRA/RN



Documento assinado eletronicamente por **Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila, Chefe de Divisão**, em 24/09/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9769013** e o código CRC **52CA94B9**.